

ÓRGÃO DETENTOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: DESPACHO SGP - MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL FLS. 414-417, vol. II
ATA: 023/2018/SM/PMV VALIDADE: 22/05/2018 A 22/05/2019
PREÇO: ELETRÔNICO Nº 033/2018/SM/PMV VALIDADE: 22/05/2018 A 22/05/2019
DOM nº 5.701, DE 23/05/2018

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 08.821.893/0001-48
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: CARTA S/Nº DATA: 29/03/2019 FLS. 412, vol. II

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 249/SPACC/PGM/2019
DATA: 30/04/2019 FLS. 461-472 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 38, caput, LEI Nº 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 933616AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISTRITOS

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020
A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da MPOG, no uso de suas atribuições legais e consoante o que prescreva o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o art. 165, §2º/Constituição Federal, torna público que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, com o objetivo de colher subsídios e informações visando a elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA/2020, conforme demonstrativo abaixo:

Local	Data e Hora
Distrito de São Carlos	21.05.2019 às 16:00 horas
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Henrique Dias Rua São Carlos, demais localidades e distritos próximos.	
Moradores e líderes do Distrito de Nova Mutum.	
Moradores e líderes do Distrito de Eixo da BR 364, demais localidades e distritos e do	23.05.2019 às 19:00 horas
Local: Cultural de Nova Mutum Rua Piromba esquina com Rua Jirau.	

Porto Velho, 10 de maio de 2019.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 18BD66DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 167/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019
Porto Velho, 09 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º) RETIFICAR A PORTARIA Nº 140/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, ANO X, Nº 2448, de 30-04-2019, onde dispõe sobre a prorrogação, no âmbito desta Secretaria, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 29/04/2019, a suspensão determinada na Portaria nº 097/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019 e prorrogada através da Portaria nº 109/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019, referente ao cadastramento de plataforma e motoristas por aplicativo.

Onde se lê:

plataforma e motoristas por aplicativo.

plataforma e motoristas por aplicativo.

Art.1º) Prorrogar, no âmbito desta Secretaria, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 29/03/2019, a suspensão determinada na Portaria nº 097/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019 e prorrogada através da Portaria nº 109/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019, referente ao cadastramento de plataforma e motoristas por aplicativo.

Leia-se:

Art.1º) Prorrogar, no âmbito desta Secretaria, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 29/04/2019, a suspensão determinada na Portaria nº 097/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019 e prorrogada através da Portaria nº 109/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019, referente ao cadastramento de plataforma e motoristas por aplicativo.

Art. 2º) Os efeitos deste ato poderão ser prorrogados através de publicação de nova Portaria.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Publique-se e cumpra-se.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 2230FFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 148/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 148 /DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 09 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototaxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.